



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM
09/08/18
em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável pela Publicação
[Assinatura]
Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 477/2018

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO, Prefeito do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Título II, Capítulo I, Artigo 09, Inciso VI da Lei 036/91.

R E S O L V E:

REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 149/2018, datada em 04 de junho de 2018, que concedeu Licença **Sem Vencimento** ao funcionário **ORDILEI SOARES DE MESQUITA**, fazendo retornar ao cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 08 de agosto de 2018.

[Assinatura]

ELIAS GUIMARÃES SANTIAGO
Prefeito Municipal